



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da “Autorização para início dos Serviços” do TCA nº. 25.132/026/15, que tem por objeto a reforma para adaptação de imóvel que abrigará a Sede própria da Unidade Regional de Registro – UR12, pela empresa DCA Engenharia e Construções EIRELI-EPP, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, de acordo com o contrato nº. 53/15, consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e os representantes da Contratada.

São Paulo, 24 de agosto de 2016.

Comissão de Fiscalização - TCESP


Lino Barreto Jr


Fábio Pollastrini


Francisco Tranquitela Neto


Irineu Yukio Akaji


Leandro Wakay


Antonio José Viveiros

DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA


Daniel Coutinho Aguiar

Daniel C. Aguiar
Engenheiro
CREA 5061799930

14.634.377/0001-07
DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELLI-EPP

R Augusto Lippel, 1900, Apt. 147 BL C, 8º Campo
Sorocaba CEP 18048130 Tel- 15-30320108
e-mail. dcaengenharia@dcaengenharia.com.br